

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação do Serviço Técnico Especializado para o reparo do equipamento Osmômetro Gonotec Osmomat 030 é fundamental para atender às necessidades do Laboratório de Ensino de Físico-Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, visando a continuidade da qualidade e eficiência no ensino e do aprendizado de forma prática aos discentes, com melhor aplicação dos conhecimentos teóricos à prática laboratorial, aliado à melhoria da formação acadêmica. Cabendo ressaltar que a falta do conserto desse equipamento poderá causar prejuízos e comprometer o ensino, que são as atividades finalísticas da instituição.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será necessário a contratação de 1 (hum) Serviço Técnico Especializado para o Reparo do Osmômetro, visto que o mesmo encontra-se inativo gerando prejuízo no processo de aprendizagem dos discentes no laboratório de ensino.

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de valor para esta contratação é de R\$ 6.250,00.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação do Serviço Técnico Especializado permitirá o reparo de um equipamento inativo, uma vez que, o valor da manutenção desse aparelho corresponde a 15% do valor de um produto novo.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A natureza do objeto não permite o parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando-se a necessidade identificada, declaro a viabilidade técnica do objeto pretendido.



Rua Antenor Guirlanda, n°44
São Paulo/SP - Casa Verde
CEP: 02514-010
E-mail: contato@calibrarequipamentos.com.br

Proposta: 05052024-RM0-R3	Data: 23/08/2024
Proponente: CALIBRAR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Rua Antenor Guirlanda, 44 – Casa Verde – São Paulo/SP CEP 02514-010 – e-mail: contato@calibrarequipamentos.com.br Fone: (11) 4179-9815 - CNPJ 29.127.126/0001-03 Contato/vendedor: Reinaldo Decco Dados Bancários: Banco Bradesco – Ag. 2622 – C/C 0037865-8 (titular: Calibrar Equipamentos de Medição Ltda.). Tipo: Empresa optante pelo Simples Nacional	

Empresa: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP A/C Serviço de Materiais	Fone: (16) 3315-4278 / (16) 99108-8493 / (16) 3315-4218
Nome: Sr. Antonio José Luiz / Sr. Gilson Trindade	E-mail: antolu@fcfrp.usp.br antolui@gmail.com compras@fcfrp.usp.br
Depto: Laboratório de Aulas Prát. de Física e Fisico-química	

PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO:

Item	Qtde.	Referência	Valor	Condições de pagamento	Validade e Prazo de entrega
01	01	Osmômetro Gonotec modelo Osmomat 030 s/n 20 11 23 - Patrimônio FCFRP – 1643 Escopo: - Avaliação inicial do equipamento e de falhas apresentadas; - Reparo em placa eletrônica principal; - Substituição de placa auxiliar, de posicionamento da agulha; - Inserção de nova parametrização no equipamento; - Ajustes da curva de resfriamento e testes de desempenho; - Limpeza, ajustes e regulagens de sistemas mecânicos; - Testes funcionais do equipamento; - Ajustes na curva de leitura de osmolaridade; - Calibração com emissão do certificado.	R\$ 6.250,00	28 D.D.F.	Validade: 15 dias Entrega: até 10 dias

TOTAL DESTES ORÇAMENTO:	R\$ 6.250,00
--------------------------------	---------------------

Local de execução: Laboratório da empresa Calibrar Equipamentos de Medição

Entrega: Frete FOB - Equipamento posto empresa Calibrar – São Paulo/SP

Prazo de entrega: até 10 dias uteis, para aprovação dentro da validade desta proposta.

Notas:

- Os procedimentos de manutenção, ajustes e calibração deste equipamento, seguem as diretrizes do fabricante Gonotec;
- O pagamento dos serviços propostos deverá ser preferencialmente através de depósito bancário;
- O transporte de retorno do equipamento a FCFRP-USP é de responsabilidade do cliente.
- Estamos de acordo com a resolução 7601/18 as USP, sobre multas e sanções por atrasos injustificados na entrega.
- A Calibrar Equipamentos de Medição, inscrita sob CNPJ 29.127.126/0001-03 é uma empresa optante pelo Simples Nacional.

Reinaldo Decco
Depto. Técnico-Comercial



Rua Antenor Guirlanda, n°44
São Paulo/SP - Casa Verde
CEP: 02514-010
E-mail: contato@calibrarequipamentos.com.br

Proposta: 05052024-RM0-R3	Data: 23/08/2024
Proponente: CALIBRAR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Rua Antenor Guirlanda, 44 – Casa Verde – São Paulo/SP CEP 02514-010 – e-mail: contato@calibrarequipamentos.com.br Fone: (11) 4179-9815 - CNPJ 29.127.126/0001-03 Contato/vendedor: Reinaldo Decco Dados Bancários: Banco Bradesco – Ag. 2622 – C/C 0037865-8 (titular: Calibrar Equipamentos de Medição Ltda.). Tipo: Empresa optante pelo Simples Nacional	

Empresa: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP A/C Serviço de Materiais	Fone: (16) 3315-4278 / (16) 99108-8493 / (16) 3315-4218
Nome: Sr. Antonio José Luiz / Sr. Gilson Trindade	E-mail: antolu@fcrp.usp.br antolui@gmail.com compras@fcrp.usp.br
Depto: Laboratório de Aulas Prát. de Física e Físico-química	

PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO:

Item	Qtde.	Referência	Valor	Condições de pagamento	Validade e Prazo de entrega
01	01	Osmômetro Gonotec modelo Osmomat 030 s/n 20 11 23 - Patrimônio FCFRP – 1643 Escopo: - Avaliação inicial do equipamento e de falhas apresentadas; - Reparo em placa eletrônica principal; - Substituição de placa auxiliar, de posicionamento da agulha; - Inserção de nova parametrização no equipamento; - Ajustes da curva de resfriamento e testes de desempenho; - Limpeza, ajustes e regulagens de sistemas mecânicos; - Testes funcionais do equipamento; - Ajustes na curva de leitura de osmolaridade; - Calibração com emissão do certificado.	R\$ 6.250,00	28 D.D.F.	Validade: 15 dias Entrega: até 10 dias

TOTAL DESTES ORÇAMENTO:	R\$ 6.250,00
--------------------------------	---------------------

Local de execução: Laboratório da empresa Calibrar Equipamentos de Medição

Entrega: Frete FOB - Equipamento posto empresa Calibrar – São Paulo/SP

Prazo de entrega: até 10 dias uteis, para aprovação dentro da validade desta proposta.

Notas:

- Os procedimentos de manutenção, ajustes e calibração deste equipamento, seguem as diretrizes do fabricante Gonotec;
- O pagamento dos serviços propostos deverá ser preferencialmente através de depósito bancário;
- O transporte de retorno do equipamento a FCFRP-USP é de responsabilidade do cliente.
- Estamos de acordo com a resolução 7601/18 as USP, sobre multas e sanções por atrasos injustificados na entrega.
- A Calibrar Equipamentos de Medição, inscrita sob CNPJ 29.127.126/0001-03 é uma empresa optante pelo Simples Nacional.

Reinaldo Decco
Depto. Técnico-Comercial



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PCR3-57ZK-XWZ6-3L8A no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PCR3-57ZK-XWZ6-3L8A>

Claudia Sousa Enes Machado

Nº USP: 3660465

Data: 27/08/2024 09:50